



IDEIAS, INSTITUIÇÕES E ATORES: UMA REFLEXÃO EM TORNO DE DUAS INSTITUIÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS NO ESPÍRITO SANTO

Marcelo de Souza Marques¹

Resumo

Temos por objetivo analisar os sentidos atribuídos às ideias de descentralização e participação presentes nos parâmetros normativos das políticas públicas culturais no Estado do Espírito Santo, especificamente no relatório da Secretaria de Estado da Cultura, referente à gestão cultural entre os anos de 2003 e 2010 (Sedult, s/d), e, a partir da análise do espaço cultural Palácio Anchieta e o Museu de Artes do Espírito Santo Dionísio Del Santo (MAES), refletir sobre as possibilidades e os limites de uma efetiva participação política. Os resultados evidenciam uma concepção restritiva de participação tanto nos parâmetros normativos quanto nas instituições analisadas.

Palavras-chave

Ideias;
Atores;
Instituições;
Participação.

Ideas, institutions and actors: a reflection on two artistic-cultural institutions in Espírito Santo

Abstract

Our aim is to analyze the meanings concerning the idea of decentralization and participation contained in the normative parameters of the cultural policies in Espírito Santo state, specifically in the Cultural State Secretary's report regarding the cultural management between 2003 and 2010 (Sedult, n/d) and, from the analyses of the cultural space Palácio Anchieta and the Museu de Artes do Espírito Santo Dionísio Del Santo (MAES), reflect on the possibilities and boundaries of an effective political participation. The results show a restrictive conception of participation both in the normative parameters and in the analyzed institutions.

Keywords

Ideas;
Actors;
Institutions
Participation.

Introdução

Ao propormos uma discussão sobre *ideias, atores e instituições*, para lançarmos algumas reflexões sobre as políticas públicas, partimos de uma perspectiva discursiva para compreendermos os sentidos que constroem as noções de “descentralização” e “participação” no relatório da Secretaria de Estado da

¹Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). E-mail: marcelo.marques.cso@gmail.com.

Cultura, referente à gestão cultural entre os anos de 2003 e 2010 (Secult, s/d), e como esses sentidos se conformaram, ou não, nas práticas de duas instituições artístico-culturais na cidade de Vitória-ES.

Com base em Howlett, Ramesh e Perl (2013), entendemos por *ideias* as deliberações políticas, as ideologias, os discursos que fornecem o conteúdo da política - buscamos esses elementos no referido documento por entendermos se tratar de um sintetizador dos planejamentos e ações do Estado no setor cultural cujos efeitos foram observados pelo menos até o ano de 2015². Por *instituições*, compreendemos os espaços em que as disputas políticas ocorrem e onde as políticas públicas são pensadas e executadas - consideramos a organização de duas instituições artístico-culturais estatais almejando destacar a dimensão da “participação” e da “descentralização”. Já por *atores*, pensamos os sujeitos ou grupos envolvidos direta ou indiretamente no processo de uma política pública, como políticos, partidos políticos, meios de comunicação, burocratas e setores da sociedade civil.

Ao compreendermos a política pública como um “conjunto de decisões inter-relacionadas, tomadas por um ator ou grupo de atores políticos, e que dizem respeito à seleção de objetivos e dos meios necessários para alcançá-los” (Jenkins *apud* Howlett; Ramesh; Perl, 2013, p. 8), entendemos que *ideias*, *atores* e *instituições* se tornam elementos centrais na análise de políticas públicas. Ademais, a partir desse entendimento, percebemos as políticas públicas como estando diretamente vinculadas às relações de poder que conformam a política no interior do aparato político-administrativo. Assim, partimos do princípio de que as formas como são definidos os objetivos políticos e as intencionalidades das políticas públicas estão intimamente ligadas ao tipo de comunidade política almejada; é nesse sentido que falar de políticas públicas significa falar de relações de poder (Rodrigues, 2010).

Atentos a esses preceitos, recorreremos ao Relatório (Secult, s/d) para analisar os sentidos atribuídos às *ideias* de descentralização e participação política. A partir disso, passamos a verificar como essas *ideias* surgiram nas ações do espaço cultural Palácio Anchieta³ e o Museu de Artes do Espírito Santo Dionísio Del Santo (MAES) entre os anos de 2012 e 2013⁴. Para isso, primeiramente realizamos uma análise de conteúdo do Relatório e, em um segundo momento, entrevistamos uma gestora de

² A partir do ano de 2015, mas com críticas observadas desde o ano de 2013, houve uma série de mudanças na gestão cultural em decorrência do encerramento de parcerias importantes que nos ajudam a compreender o contexto de 2009 a 2015, como a parceria com o Instituto Sincades (Cf. Marques, 2022a, pp. 174-190).

³ O Palácio Anchieta é um “equipamento cultural não específico”. Trata-se de uma estrutura que, originalmente, não foi projetada como tal. Referenciaremos o Palácio como um “espaço cultural”, indicando uma estrutura que cumpre funções culturais museológicas. Para todos os fins, o Palácio Anchieta é a sede do Governo do Estado.

⁴ Trazer esse debate de volta, cerca de uma década depois, é relevante considerando as recentes mudanças políticas e as interações entre as esferas societária e estatal observadas a partir de 2015, após momento de tensionamento e reivindicação por mudanças nas políticas públicas culturais, o que também perpassou o aprofundamento da participação social. Analisamos esse contexto de tensionamento em outra oportunidade (Marques, 2022a, pp. 190-201).

cada uma das instituições analisadas - além das entrevistas, aplicamos questionário com a gestora do MAES.

A atenção ao campo artístico-cultural se justifica devido ao contexto político-cultural capixaba entre os anos de 2012 a 2015, momento em que se verificou forte agitação política em torno dos seguintes pontos: (i) debate entre coletivos culturais, produtores, conselheiros (Conselho Estadual de Cultura) e o Governo do Estado sobre as políticas públicas culturais e o papel do Estado e do setor privado no contexto local; (ii) e à reativação dos sentidos da *ideia* de “participação” diante das ações decorrentes da experiência do “Invade Maes”. De forma mais específica, analisamos alguns aspectos da gestão cultural relacionados às possibilidades e aos limites da permeabilidade dessas *instituições* à participação social e verificamos, na ponta do processo, isto é, na implementação e no gerenciamento das ações dos “burocratas da linha de frente” (*atores*), como os sentidos das *ideias* de “participação” e “descentralização” presentes no Relatório (Secult, s/d) foram mobilizados e operacionalizados.

Vale ressaltar que mesmo cientes de que a *ideia* de “participação” na definição de políticas públicas possa estar em um nível distinto de discussão sobre “participação” na gestão de um espaço estatal, entendemos que a racionalização da administração burocrática constrói algum grau de compartilhamento de sentidos entre ambos os níveis. Afinal, toda ação é antecedida pela definição de objetivos e intencionalidades que, por sua vez, são elaborados a partir de um conjunto determinado de *ideias* e envolve certos *atores*, mais ou menos centrais, e *instituições*. Diante disso, nossas reflexões giraram em torno da seguinte questão: em que medida os sentidos das *ideias* de “participação” e “descentralização”, presentes no relatório da Secretaria de Estado da Cultura (Secult, s/d), se manifestam na implementação e na organização/ação das instituições estatais culturais?

Além desta introdução, o artigo é composto por mais duas seções e a conclusão. Na primeira seção, traçamos as linhas gerais das políticas culturais no Espírito Santo, identificando os principais pontos de debate envolvendo *instituições* estatais, privadas e sociedade civil, bem como as *ideias* de “participação” e “descentralização” presentes nos parâmetros normativos das políticas públicas culturais a partir do Relatório (Secult, s/d). Na segunda parte, analisamos as experiências das instituições artístico-culturais em tela, tendo em vista a discussão sobre as possibilidades e os limites de uma efetiva participação política, aqui entendida como a participação que alcança os momentos e espaços de decisão política e, assim, pode mudar os rumos da ação política. Por fim, nossas considerações, as quais apontam para os limites da concepção de participação nos parâmetros normativos das políticas públicas culturais no Espírito Santo e para os limites das duas experiências analisadas em fomentar a efetiva participação política.

Instituição, atores e as ideias de descentralização e participação: traçando linhas gerais sobre o contexto capixaba

Embora a noção de participação não represente nenhuma novidade no pensamento político democrático (Keane, 2009), a participação social nas democracias ocidentais tem sido um tema constante nos debates contemporâneos, pelo menos desde os anos 1960, como demonstram Macpherson (1978) e Pateman (1992). O que tem sido debatido, sob diferentes prismas teóricos, são as possibilidades, os mecanismos e os limites para o desenvolvimento de sistemas democráticos mais permeáveis à participação dos cidadãos nos processos político-administrativos.

Nessa discussão, estão presentes diferentes *ideias* do que se entende por “participação”, como se compreende o papel do Estado (e suas *instituições*) e do setor privado, bem como os significados que conformam a ideia democracia e as relações entre Estado, setores privados e setores societários. Inserindo-nos nesse debate, buscamos entender as *ideias* de “participação” impressas no planejamento das políticas públicas culturais do Espírito Santo, desenhadas, basicamente, pela Secretaria do Estado do Governo (SECULT) e pelo Conselho Estadual de Cultura (CEC) - sobre a competência da SECULT -, e as relações entre o Estado e o setor privado, na figura Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor do Espírito Santo (SINCADES).

Essa preocupação surgiu devido ao contexto capixaba entre os anos de 2012 e 2015. Naquele período, percebemos que o campo das políticas públicas culturais no Espírito Santo estava permeado por uma série de conflitos em torno de questões controversas envolvendo as relações entre o Estado, o setor privado, na figura do Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor do Espírito Santo (SINCADES), e organizações societárias do campo artístico-cultural. Entre as questões, estava em debate a transparência dos papéis do Instituto Sincades⁵ junto às políticas públicas culturais (leis de incentivo fiscais e a decisão sobre a seleção de projetos a serem financiados) e as possibilidades e os limites da participação social nos momentos e espaços de decisão política nas políticas públicas culturais. Esse tensionamento foi radicalizado entre os anos de 2012 e 2013, quando diferentes atores, como artistas e produtores, e organizações societárias passaram a pressionar o Estado visando esclarecimentos sobre a parceria com o setor privado. Como resultado dessa pressão, a SECULT, no final de 2012, anunciou uma reunião ordinária do Conselho Estadual de Cultura (CEC) para o dia 24 de janeiro de 2013⁶, com o objetivo de elucidar a parceria com o Instituto SINCADES - a reunião ocorreu no auditório do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e de Material Elétrico do Estado do Espírito Santo (SINDIFER), resultado de um esforço coletivo envolvendo o Estado, setores da sociedade civil e setor econômico, na figura do Sincades, na tentativa de

⁵ O Instituto de Ação Social e Cultural Sincades (Instituto Sincades) foi criado em 2008 pelo Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor do Espírito Santo (SINCADES).

⁶ Conferir a reportagem “Secult anuncia reunião para elucidar caso Sincades”. Disponível em: <<http://seculodiario.com.br/public/jornal/materia/secult-anuncia-reuniao-para-elucidar-caso-sincades>>. Acesso em: 12 jan. 2019.

esclarecimentos sobre o as origens orçamentárias e o papel do Instituto na política cultural capixaba⁷.

Ainda nesse período, entre dezembro de 2012 e janeiro de 2013, novas questões foram lançadas no debate político-cultural com a intervenção “Invade MAES”, realizada pelo Museu de Arte do Espírito Santo Dionísio Del Santo (MAES). Como veremos na sequência, o “Invade”, ao abrir as portas do MAES para a ação direta de artistas e coletivos, fomentou o debate sobre as possibilidades e os limites à participação social junto aos espaços artísticos-culturais estatais. O debate ecoou em rádios⁸ e em eventos na Universidade Federal do Espírito Santo⁹, lançando questionamentos se o “Invade MAES” se tratava de uma nova diretriz na gestão da instituição ou de um conflito entre os burocratas da linha de frente e os gestores administrativos da SECULT que, como destacou uma das diretoras do MAES, não estava repassando os recursos para o museu.

Por fim, um novo momento de conflito direto com o Estado ocorreu em 2015. O momento detonador foi o anúncio do Estado da redução de cerca de 50% do orçamento destinado à Secretária do Estado da Cultura em relação aos recursos alocados no ano de 2014, o que impactaria diretamente o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo (FUNCULTURA). Como forma de se opor às pretensões estatais, o que, segundo os ativistas, representaria o início de um processo de desmonte das políticas públicas culturais, diferentes atores e organizações societárias do setor artístico-cultural e organizações de movimentos sociais apoiadoras, ocuparam as instalações da SECULT. A ação ficou conhecida como #OcupaSecult.

O contexto de tensionamento nos exigiu compreender um pouco melhor a estrutura da política pública cultural no Espírito Santo para melhor entendermos os conflitos em cena. Vejamos alguns dos pontos centrais que surgiram no debate.

Como consta no site da Secretaria, em seu artigo primeiro, a SECULT “é órgão da administração direta, de natureza substantiva, a qual compete a formulação, o planejamento e a implementação das políticas públicas estaduais para a área da cultura, tendo como âmbito de ação”¹⁰:

⁷ Aprofundamos a análise desse evento em outra oportunidade (Marques, 2022a, pp. 174-222).

⁸ O programa “Tardes Infinitas”, da Rádio Universitária do Espírito Santo, apresentou o debate “MAES ecoa: reverberando na cidade”, um debate com João Pedro Gatti (artista plástico), Erly Vieira Jr. (professor e pesquisador da Ufes) e Maria Inês Loureiro (Diretora do MAES) sobre o papel do MAES e as implicações do “Invade”. Disponível em: <<https://tardesinfinitas.tumblr.com/post/40204389550/debate-maes-ecoa-reverberando-na-cidade>>.

⁹ Referimo-nos ao “Falando Mais: Arte e Política no ES”, evento de extensão organizado pelo curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) com o intuito de debater o contexto artístico e político capixaba. Os convidados foram: Raquel Baelles, artista plástica, então responsável pelo Núcleo de Curadoria, Pesquisa e Crítica de Arte do MAES de 2012 a março de 2013; Amanda Brommonschenkel, integrante do coletivo cultural Assédio Coletivo; Verônica Gomes, atriz, Presidente do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Espírito Santo (SAT-ES); Alessandro Montenegro Bayer (Chakal), músico, conselheiro do Conselho Estadual de Cultura. O evento foi registrado junto à Pró-Reitoria de Extensão (Proex-Ufes. Nº reg. 200162) e realizado no dia 13 de junho de 2013.

¹⁰ Disponível em: <http://www.secult.es.gov.br/secretaria-apresentacao.html>. Acesso em: 23 jul. 2015.

I - garantir aos cidadãos o pleno exercício dos direitos à cultura, através da liberdade de criação, expressão e produção intelectual e artística e do acesso às fontes e formas de expressão cultural;

II - incentivar a formação cultural e o desenvolvimento da criatividade;

III - proteger e preservar as expressões culturais populares, indígenas, afro-brasileiras e de outras etnias ou grupos participantes do processo cultural;

IV - executar, controlar e gerenciar as políticas públicas planejadas para a área da cultura;

V - desenvolver, produzir, fomentar e apoiar as atividades artísticas e culturais em todas as modalidades e formas e preservar as manifestações culturais tradicionais;

VI - identificar e ampliar mecanismos de financiamento da produção cultural, viabilizando parcerias e democratizando o acesso a esses recursos e instrumentos;

VII - realizar a proteção, vigilância, restauração, manutenção e conservação da memória e do patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado do Espírito Santo;

VIII - divulgar as potencialidades culturais e artísticas do Estado do Espírito Santo;

IX - exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento das suas finalidades.

Já o Conselho Estadual de Cultura (CEC), como consta em seu Regimento Interno¹¹, é um “órgão colegiado, consultivo, deliberativo e normativo, integra a estrutura organizacional básica da Secult”. Entre as competências legais, finalidades e áreas de atuação, compete ao CEC a formulação de políticas para as áreas da cultura, o acompanhamento da execução de políticas públicas, a prestação de informações ao público sobre matérias pertinentes ao setor, a análise e emissão de pareceres sobre matérias do setor, dentre outras¹².

Como destaca Oliveira Filho (2014), o Conselho Estadual de Cultura, criado em 1967, ficou por alguns anos desativado, voltando a ser reorganizado pela SECULT no ano de 2008, no contexto de exigência do Ministério da Cultura (MinC) relacionados à elaboração do Sistema Nacional de Cultura. Neste mesmo período, o Governo do Estado criou a política de editais públicos (Editais de Incentivo à

¹¹ Disponível em: http://secult.es.gov.br/_midias/pdf/1722-49c3c3172f870.pdf. Acesso em: 23 jul. 2015.

¹² Todas as competências legais, finalidades e áreas de atuação do CEC, 29 itens ao todo, podem ser consultadas no Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura, disponível no site da Secult: http://secult.es.gov.br/_midias/pdf/1722-49c3c3172f870.pdf.

Cultura) e o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo (FUNCULTURA), o qual financiaria os editais - ambos sobre a competência da SECULT. Como destaca o artigo primeiro da lei de criação do Funcultura, Lei Complementar nº 458 de 21 de outubro de 2008:

Esta Lei Complementar institui o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, destinado à captação e aplicação de recursos financeiros, com o objetivo de fomentar e incentivar a criação, produção e distribuição de produtos e serviços que usem o conhecimento, a criatividade e o capital intelectual como principais recursos produtivos.

No que se refere à captação dos recursos do FUNCULTURA, o Art. 3 esclarece:

- I - dotação consignada no orçamento anual do Estado do Espírito Santo;
- II - doações, auxílios e transferências de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não governamentais;
- III - empréstimos e outras contribuições financeiras de entidades nacionais e internacionais;
- IV - recursos de transferências negociadas e não onerosas, junto a organismos nacionais e internacionais de apoio e fomento;
- V - recursos oriundos da amortização, correção, juros e multas dos financiamentos efetuados pelo próprio Fundo;
- VI - recursos patrimoniais;
- VII - outros recursos, créditos e rendas adicionais ou extraordinárias que, por sua natureza, lhe possam ser destinadas.

Pela Lei, além do fundo ligado à receita anual do Estado, o FUNCULTURA pode acessar empréstimos e receber doações. É nesse ponto que começaram a surgir dúvidas sobre as parecerias do Estado com o setor privado, sobretudo as discussões de doações e deduções fiscais.

Essas questões tiveram início em 2008, quando um novo ator, ligado a grupos de interesse econômico, passou a se destacar no cenário das políticas públicas culturais no Espírito Santo: o SINCADES. Como argumentamos anteriormente, no calor das discussões que perduraram pelo menos até o ano de 2015, não houve consensos no debate sobre o papel assumido ao longo do tempo pelo SINCADES, ou outorgado pelo Governo, na política cultura local. Sabe-se que o FUNCULTURA recebia recursos dessa entidade, cuja atuação na área cultural ocorreu através do Instituto de Ação Social e Cultural Sincades. Ao dar relevo ao Instituto Sincades, o site do SINCADES destacava a seguinte informação:

É a contribuição paga pelas empresas que aderiram ao Contrato de Competitividade assinado pelo Sincades junto ao Governo do Estado. Esta contribuição é paga diretamente ao Instituto Sincades e tem por finalidade o desenvolvimento de projetos nas áreas sociais e culturais elaborada pelo Governo Estadual. O pagamento tem como base o valor de 10% adicional sobre o ICMS pago sobre as operações interestaduais acobertadas pelo benefício fiscal. O item "II", do § 1º, do artigo 530 L-R-B do RICMS (ES), embasa esta contribuição, ao estabelecê-la como prerrogativa para a manutenção dos incentivos fiscais a todos aqueles que participam do Contrato de Competitividade (Sincades)¹³.

No artigo primeiro do estatuto do SINCADES (Sincades, 2007), consta que a instituição tem a preocupação de colaborar “com os poderes públicos e as demais associações, no sentido de solidariedade social (...)”. Ainda segundo o referido documento, suas **prerrogativas constitucionais e objetivos institucionais são:**

- A) - Representar, no âmbito estadual, os direitos e interesses do comércio atacadista: autopeças, tecidos, vestuário e armarinho, material de construção, drogas e medicamentos, material elétrico, pedras preciosas, jóias e relógios, couros e peles, aparelhos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos, bijuterias, maquinismos em geral, papel e papelão, sacaria, produtos químicos para indústria e lavoura, sucata de ferro, carvão vegetal e lenha, algodão e outras fibras vegetais, louças, tintas e ferragens, artigos sanitários, vidros planos, cristais e espelhos, minérios e pesquisas, na forma do estabelecido na Constituição Federal, Art. 8º, Inciso III;
- B) - Eleger ou designar representantes da respectiva categoria, em órgão, colegiado ou empresa;
- C) - Fixar a contribuição para o custeio do SICOMÉRCIO (contribuição confederativa - Art. 8º, Inciso IV, da Constituição Federal), devida por todos os integrantes da categoria econômica;
- D) - Conciliar divergências e conflitos entre os associados, bem como promover a solidariedade e a união entre eles;
- E) - Celebrar convenções e contratos coletivos de trabalho, e prestar assistência em acordos coletivos;

¹³ Disponível em: <http://www.sincades.com.br/contribuicoes>. Acesso em: 12 ago. 2015. Vale destacar que em nova consulta, aos 19 de dezembro de 2015, essas informações já não estavam disponibilizadas no *site* do SINCADES.

F) - Colaborar com os poderes públicos, como órgãos técnicos e consultivo, no estudo e solução dos problemas que se relacionem com a categoria econômica respectiva.

Pelo estatuto, percebemos que, para todos os fins, o SINCADES é uma instituição que representa os interesses de grupos econômicos. Ao analisarmos o estatuto do Instituto Sincades (Instituto Sincades, 2008), percebemos que se tratar de uma “pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos”, cujo intuito, segundo o Art. 2 do referido documento, é “desenvolver ações sociais e culturais promovidas por entidades públicas ou privadas, no âmbito do Estado do Espírito Santo”. Ainda conforme o supracitado estatuto, os recursos do Instituto Sincades são oriundos de doações de empresas, contratos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais, rendimento de aplicações, contribuição dos associados e parcerias, convênios e contratos firmados com o poder público para financiamento de projetos em sua área de atuação.

Ao que indica, a falta de clareza sobre o papel do SINCADES em muito se deveu à falta de debate entre Estado, setor privado e sociedade civil sobre os recursos advindos do SINCADES para o FUNCULTURA, bem como os projetos artístico-culturais financiados pelo Instituto Sincades, que não dependiam de aprovação de editais públicos, como grandes peças teatrais, exposições artísticas de renome no campo artístico, dentre outros. O fato é que esse tipo de parceria conformava alguns dos sentidos da *ideia* de “descentralização” no relatório da SECULT (Secult s/d). E aqui o debate se entrelaça com nossa análise dos parâmetros normativos constante no Relatório (Secult, s/d).

Embora o Relatório (Secult, s/d, p. 30-31) aponte para parcerias com *instituições* da sociedade civil, como forma de participação social na política cultural, entendida às vezes como “descentralização política” - ao falar em “descentralização” o foco recai no sistema de parceria público-privado, na categoria “Modernização da Gestão”, presente no item “Diretrizes Estratégicas” - o que se destacava, na realidade, eram as parcerias com o setor privado, sobretudo com o Instituto Sincades.

Como destaca Yúdice (2006, p. 26), essas parcerias têm sido cada vez mais presentes no contexto de um capitalismo globalizado. Fomentadas, inclusive, por instituições internacionais ligadas ao segmento econômico, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, partem de uma concepção de desenvolvimento que compreende a “cultura como uma esfera crucial para investimentos, a cultura e as artes são cada vez mais tratadas como qualquer outro recurso”. As perguntas que devemos fazer são quem decide em que investir? No que investir? Qual é o retorno esperado? Ou, como bem destaca Yúdice (2006, p. 32), “em que tipo de raciocínio os agentes econômicos podem se fiar para investir em cultura?”.

No Espírito Santo, como temos visto, chamou-nos a atenção o fato da gestão pública perceber essa relação como “descentralização política”, bem como uma forma encontrada pelo Estado para “prestar melhores serviços, com menores custos

e mais efetividade” (Secult, s/d, p. 41). No entanto, as discussões entre SECULT, SINCADES e entidades da sociedade civil indicam o contrário.

Em reunião pública a que nos referimos anteriormente, também foi discutida a parceria entre SECULT e o SINCADES. Durante a reunião foi possível perceber que não havia um consenso sobre o tema entre SINCADES, SECULT, conselheiros do CEC e entidades da sociedade civil ligadas ao setor cultural. Além de não ter ficado claro, na ocasião, que se tratava de recursos públicos (dedução fiscal) ou de recursos oriundos de doações do setor privado, questionou-se a autonomia do Instituto nos momentos e espaços de decisão política, quando artistas, coletivos e demais setores da sociedade civil estavam alijados destas instâncias.

Outro destaque no Relatório (Secult, s/d, p. 56) como “descentralização” é a política de editais, percebidas como uma possibilidade de “estabelecer formas democráticas e transparentes de acesso aos recursos públicos”. Segundo o documento:

[...] além de proporcionar igualdade de oportunidades, a sistemática de editais divulga e esclarece previamente os detalhes do processo seletivo composto por critérios claros e objetivos, aos quais os interessados têm acesso (Secult, s/d, p. 56-57).

No entanto, os objetivos esperados com essa política não pareceram ser uma realidade na discussão sobre o planejamento de políticas públicas culturais no Espírito Santo, como percebemos durante as falas dos palestrantes no “Falando Mais: Arte e Política no ES”. Mesmo salientando aspectos positivos na política de editais, os palestrantes apontaram para limites dessa política, como o risco de redução das políticas públicas culturais à política de editais e ao fato de ser uma participação que não alcança, de fato, os momentos e espaços de decisão política.

Corroborando esse argumento, entendemos que a participação público-privado e a democratização do acesso aos recursos públicos, por meio de política de editais, é apenas parte de uma política pública que tem por objetivo a “descentralização” e a “participação social” de fato. Além do acesso às fontes de recursos econômicos públicos, é necessário problematizar a existência ou falta de “encaixes institucionais” (Skocpol, 1996, p. 75), isto é, “pontos de acesso e de influência” ao Estado que permitam a entrada de entidades sociais nos espaços de construção de políticas públicas.

Sobre essa dimensão mais institucionalista de participação, o principal mecanismo existente no relatório (Secult, s/d), assim entendido pelos gestores do “topo” da política pública, é novamente a participação dos indivíduos na política de editais:

Salientamos que essa sistemática é um modo republicano de se fazer política pública. Republicano porque os editais primam pela transparência e pela democratização do acesso a atividades de emancipação individual e coletiva (Secult, s/d, p. 6.).

Essa participação se limita à possibilidade de disputa pelos editais, uma participação sujeita a diversos constrangimentos institucionais, como a adequação

do artista e de produtores culturais às normas exigidas e os limites de recursos econômicos impostos pelos editais. Outra questão levanta nessa discussão, como bem destacou Chakal em sua fala no “Falando Mais: arte e cultura no ES”, são as complicações diante da possibilidade de “profissionalização por meio de editais”. Ou seja, certos grupos e artistas teriam mais condições e recursos simbólico que outros para disputarem esse recurso.

A preocupação expressada por Chakal, válida ainda hoje, em muito se justifica pelo fato de que a despeito da existência de algumas (poucas) ações públicas de apoio aos artistas e produtores culturais, como oficinas e minicursos, a informação e a formação eram - e ainda são - sérios problemas¹⁴. Como certos conhecimentos técnicos e burocráticos fogem do dia a dia da maioria dos artistas e pequenos produtores culturais, que às vezes não têm nem mesmo acesso à *internet*, abre-se margem para as assessorias na elaboração de projeto, o que pode comprometer o “valor real” a ser recebido pelo artista, caso o projeto seja aprovado. Ou seja, no final, eram - e ainda são - os pequenos produtores culturais e artistas desprovidos de recursos, sobretudo aqueles que não se encontram na Região Metropolitana da Grande Vitória, os mais penalizados.

Uma terceira questão que percebemos diante desse cenário, e especialmente pela crítica de Chakal, era o risco de um “efeito perverso” que poderia provocar a mudança dos sentidos nas discussões no setor cultural, substituindo o “momento do político” (Mouffe, 1996), isto é, o momento das discussões, das evidências de conflitos, da quebra de consensos no espaço social e nos locais de deliberações e consultas - como Conselho Estadual de Cultura, fóruns, dentre outros -, por uma discussão econômica, quase sempre resumida à competição pelos recursos públicos dos editais. Ou seja, o risco de um deslocamento da discussão política - que ao nosso entender deve mesmo preceder as definições dos editais, pois estão em disputa tanto os discursos, os significados de “cultura”, quanto os limites e as falhas nas políticas públicas culturais no estado - para uma instância estritamente econômica, típica da estratégia neoliberal; um processo que poderia levar a um movimento de despolitização da cultura, da política e da própria econômica¹⁵.

Até aqui, buscamos destacar que as *ideias* de “descentralização” e de “participação”, impressas no planejamento das políticas públicas no Espírito Santo, não indicavam uma maior abertura do Estado nem uma participação efetiva no processo de decisão política. A *ideia* de “participação”, mesmo quando entendida como “descentralização política”, apresentava um foco demasiadamente orientado

¹⁴ Entre os anos de 2012 e 2013 tivemos a oportunidade de presenciar e participar de algumas ações fomentadas pela Secretaria Municipal de Cultura de Vitória. No caso, participamos de uma oficina de elaboração de projetos. Vale destacar, igualmente, os esforços de coletivos culturais, como os que eram realizados pelo Assédio Coletivo, na realização de oficinas com o objetivo de apoiar artistas e produtores culturais a elaborarem projetos para captação de recursos. Mas, ainda hoje, estamos longe de alcançar artistas e produtores mais afastados da Região Metropolitana da Grande Vitória.

¹⁵ Transcorrido cerca de uma década, podemos assegurar que esse debate passou por um importante processo de reflexão. Os argumentos de caráter econômicos nas reivindicações em torno dos editais existem, mas predomina no debate os elementos estruturais envolvendo a abertura de novos editais (setores que não eram contemplados) e a dimensão participativa da política pública cultural local (Cf. Marques, 2022a, pp. 174-202).

para a participação na política de editais e parcerias com *instituições* do setor privado, mostrando-se restritiva. Na seção seguinte, buscaremos destacar esses elementos a partir da análise de duas experiências institucionais distintas.

Atores e as instituições: pensando a possibilidade de participação a partir das interações socioestatais

A questão central na análise das duas instituições girou em torno das possibilidades e dos limites de uma efetiva participação política a partir da interação entre *atores* societários e as *instituições*. Para isso, partimos das seguintes indagações: como se estrutura o modelo de gestão do espaço cultural Palácio Anchieta e do MAES? Será que os sentidos da *ideia* de participação nas ações dos *atores* estatais da linha de frente (funcionários do aparato político-administrativo que estão na ponta da política pública) destoam dos sentidos presentes nos parâmetros normativos das políticas públicas culturais?

Com relação ao espaço cultural do Palácio Anchieta, identificamos importantes elementos de intersectorialidade entre a Secretaria de Estado de Governo (SEG) - Secretaria a qual está subordinado administrativamente o Palácio Anchieta -, a Secretaria de Estado da Cultura (SECULT), a Secretaria de Estado da Educação (SEDU) e a Secretaria de Estado do Turismo (SETUR). Essa intersectorialidade governamental em nível horizontal, isto é, entre setores da mesma administração ou da mesma esfera governamental, é interessante ao tomarmos como ponto de partida que a cultura é um fenômeno transdisciplinar e que o envolvimento de diferentes instâncias administrativas pode impactar positivamente nos critérios de eficiência e de eficácia de uma política pública¹⁶.

No entanto, como argumentam Borges e Marques (2015), a intersectorialidade também pode ser pensada para além do nível governamental. Nesse caso, passa a ser analisada considerando a articulação entre secretarias, pastas, autarquias do Estado com setores societários, como os movimentos sociais - é aqui que pensamos a participação social. Nessa dimensão, a intersectorialidade pode se apresentar como

¹⁶ Eficácia e eficiência, ao lado de efetividade social, são três critérios analíticos básicos de uma análise de políticas públicas (Belloni *et al.*, 2007), sobretudo no escopo de um modelo gerencial, cuja principal ênfase é o resultado em termos de metas. Embora esses critérios não estejam inseridos na forma como estamos a problematizar as políticas públicas culturais, eles nos oferecem alguma serventia analítica, especificamente a ideia de eficácia e eficiência. A efetividade social, entendida pelos autores como os impactos da política pública na vida dos cidadãos, isto é, o critério que busca dar conta dos resultados, distancia-se, em muito, da forma como poderíamos conceber algo próximo de “efetividade social”. Longe de buscarmos por resultados quantitativos, e perceber como uma política pública impactou na vida dos indivíduos (esfera privada, pessoal), pensamos em mudanças mais profundas nas estruturas. Já as ideias de eficiência e eficácia, critérios inter-relacionados e interdependentes, permitem-nos uma maior margem de utilização analítica. A eficiência refere-se à otimização dos recursos entre o planejamento e o resultado, isto é, está diretamente relacionada ao melhor aproveitamento dos recursos; a conta seria: menor recurso e maior resultado. Uma maneira de se conseguir maior eficiência seria buscando a intersectorialidade nas políticas públicas, como as possíveis interações entre cultura e educação, cultura e esportes, cultural e lazer, cultura e desenvolvimento humano etc. Envolvendo diferentes áreas e setores, pode-se reduzir os custos e maximizar os resultados. Já a eficácia refere-se aos resultados efetivamente alcançados (metas atingidas), mas considerando o grau de qualidade dos resultados efetivamente alcançados (Belloni *et al.*, 2007).

uma estratégia relevante para a participação social em todas as etapas do processo de uma política pública, isto é, nos estágios de (1) montagem de agenda (reconhecimento do problema por parte do Governo); (2) formulação da política (propostas de solução do problema); (3) tomada de decisão (escolha da solução); (4) implementação da política (efetivação da solução); (5) avaliação da política (monitoramento dos resultados)¹⁷.

Ao analisarmos essa segunda dimensão da intersetorialidade (nível governamental), percebemos as limitações, especialmente no espaço cultural do Palácio Anchieta. O modelo de gestão artístico-cultural observado nessa instituição não apresentava nenhum mecanismo de participação social, ainda que consultivo. A tendência desse modelo “fechado” é a estruturação de uma gestão predominantemente operacionalizada por “especialistas” e administradores institucionais, cujo foco principal tende a ser a resolução de problemas técnicos, deixando as questões sociais em um segundo plano. O resultado geralmente é uma gestão que limita a participação política dos sujeitos sociais.

Ainda sobre o Palácio Anchieta, percebemos uma gestão compartilhada entre a Gerência, imbuída da gestão cultural, e a Secretaria do Estado do Governo (SEG), responsável pela administração geral do Palácio. As escolhas das exposições artístico-culturais eram conduzidas, segundo informações do então secretário da SEG¹⁸ e da gerente cultural do Palácio Anchieta¹⁹, em nível de secretariado e por técnicos da Gerência do Palácio. Ainda segundo os gestores, dependendo do tema das exposições, poderia haver o envolvimento da SEG, da SEDU e da SECULT. Ainda que preze por uma intersetorialidade em nível governamental e horizontal, ao fim e ao cabo, trata-se de um modelo *top-down*, o qual valoriza o saber técnico-político, havendo pouca ou nenhuma participação social, ou mesmo um conselho interno, em que possam participar atores sociais diretamente envolvidos na área cultural, como artistas, coletivos culturais e produtores culturais, como ocorre no MAES.

Ao contrário dessa concepção de caráter técnico e “fechado”, podemos pensar em outra concepção de políticas públicas:

Estamos nos referindo ao processo de construção de políticas públicas que deve obrigatoriamente criar instâncias de participação social, sem as quais o ciclo de elaboração de tais políticas não estará completo (...). Para a efetivação de tal tarefa, torna-se *parti pri* o conceito de política cultural como o de uma ação conjunta do Estado e da sociedade civil, somado à percepção de que vivemos em um tempo que tem como uma de suas características básicas a percepção da cultura como um dos campos de atuação das políticas públicas (Calabre, 2013, p. 36-37).

Um modelo de gestão diferente do impresso no Palácio Anchieta, e que se aproxima da concepção de política pública cultural destacada por Calabre (2013),

¹⁷ Estamos a considerar a *policy-making* como processo, isto é, como um conjunto de estágios inter-relacionados, baseando-nos em Howlett, Ramesh e Perl (2013, p. 12).

¹⁸ Entrevista cedida no dia 22 de fevereiro de 2013.

¹⁹ Entrevista cedida no dia 30 de janeiro de 2013.

embora ainda assim consideremos um modelo “restritivo à participação”, foi percebido no MAES.

O MAES, vale destacar, não fazia parte do escopo inicial de pesquisa, que era um estudo de caso (Palácio Anchieta). A análise acerca do MAES surgiu da curiosidade gerada pelo “Invade MAES”. Essa curiosidade surgiu devido tanto aos ruídos gerados no âmbito institucional, entre a Direção do museu e os gestores da SECULT, quanto por seus reflexos nas discussões sobre a participação social na gestão cultural local. Isso porque, segundo uma das diretoras do MAES à época do “Invade MAES”²⁰, a ação foi realizada de forma autônoma, não subordinada ao Estado - leia-se Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) -, desenvolvida, portanto, pelos “burocratas da linha de frente” do museu. Ou seja, embora estivessem subordinados à Secretaria, encontraram margem para ações autônomas que, naquele momento, iam ao encontro das reivindicações dos agentes societários.

Ainda segundo a então diretora, a decisão de realizar o “Invade” surgiu após várias tentativas fracassadas de empreender uma reforma no prédio e obter financiamento de novas exposições junto à SECULT. Como se ressaltado pela entrevistada, faltava verba para o museu. Diante dessa situação, Diretoria optou por chamar a atenção da sociedade, da esfera política, de artistas e de pesquisadores sobre a situação do museu:

[...] foi meio que um grito, tipo “Pelo amor de Deus, olhe pra gente. Artistas, venham, invadam o museu que é de vocês” (...) parece que a classe política não vê que esse museu é importante, não vê a importância como espaço de formação, como espaço de educação (...). Então, a ideia foi convocar os artistas para que eles se manifestassem, eles viessem e ocupassem e que fizessem disso um fórum de debate importante pra, quem sabe, mudar os rumos das políticas culturais que tratam diretamente do funcionamento do Museu, entende? (Entrevista cedida no dia 10 de janeiro de 2013).

Por sua vez, o Governo do Estado, por meio da SECULT, divulgou no *site* da Secretaria²¹ que o “Invade MAES” fazia parte das comemorações do 14^a aniversário do museu, ou seja, uma ação desenvolvida pela própria Secretaria, o que vai de encontro à fala da entrevistada. Questionada sobre o conteúdo presente no *site* e sobre o papel da SECULT no “Invade”, a entrevistada foi categórica:

O papel do Estado [SECULT] é nulo, nada, zero. O museu abriu as portas do jeito que ele estava, tanto que você pode... as paredes estão pintadas com a tinta da última exposição e que foi pintado pelo SESC Cultural com recursos do SESC. As paredes estão pintadas de azul, de marrom. O que nós, enquanto MAES, oferecemos pros artistas foi, o quê que nós temos? A estrutura física, as paredes, 14 refletores para um

²⁰ Entrevista cedida no dia 10 de janeiro de 2013.

²¹ Portal do Governo do Estado do Espírito Santo. Invade MAES marca comemoração do 14^o aniversário do Museu. Informações disponíveis em: <http://www.es.gov.br/Noticias/156517/invade-maes-marca-comemoracao-do-14-aniversario-do-museu.htm> . Acesso em: 30 jul. 2015. Também disponível no site da Secretaria do Estado da Cultura: <http://www.secult.es.gov.br/noticias/20061/intervencao-invade-maes-ocupara-o-museu-a-partir-desta-terca-feira-18.html>. Acesso em: 30 jul. 2015

museu deste tamanho, só, segurança 24 horas por dia e climatização. É o que nós temos. Só a estrutura. É isso que o governo do Estado está viabilizando para os artistas. Os artistas vieram com recursos próprios. Todo o material que eles utilizaram para a construção de seus trabalhos é recurso próprio, trazer os seus trabalhos foi recurso próprio, tudo é recurso próprio. Não teve divulgação (...) nada, absolutamente nada (Entrevista cedida no dia 10 de janeiro de 2013).

Esse cenário nos levou a refletir sobre duas questões que se complementavam. Primeiro, podemos concordar com as críticas de artistas de locais. Parte dos artistas capixabas, como observado durante a realização do “Falando Mais: arte e política no ES” e, sobretudo, com todo o debate público gerado com o “Invade”, argumentou que esta iniciativa só surgiu, abrindo as portas do MAES à possibilidade de uma efetiva participação social, porque não havia recursos econômicos para grandes exposições, não passando, portanto, de uma “invasão permitida”²². Ou seja, a ação da Diretoria, que pensou e executou o “Invade”, não correspondia à forma como a gestão da instituição normalmente se estruturava.

A segunda questão a ser refletida é que o “Invade” pode ter evidenciado um conflito de *ideais* entre os *atores* implementadores/executores (burocratas da linha de frente) e os burocratas administradores da SECULT, evidenciando o caráter policêntrico da estrutura estatal e os conflitos que a atravessa e a constitui. Acreditamos que, mesmo que a causa central tenha sido a falta de recursos ao museu, a experiência do “Invade” representou, ainda que por um curto momento, uma abertura de “janela política” (Howlett; Ramesh; Perl, 2013)²³ no debate sobre a participação na gestão pública cultural. O fato é que praticamente todos os integrantes da Diretoria que pensaram e executaram o “Invade” foram desligados nos meses seguintes, o que nos leva a questionar a autonomia necessária para que os “burocratas da linha de frente” planejem e executem as políticas públicas e a considerar que a ação não expressava a forma de gestão da SECULT, mas de uma Diretoria que, a princípio, buscava novas formas de gestão participativa a partir de uma abertura política provocada por conflitos políticos entre a SECULT e a Diretoria do museu.

²² Essa discussão também pode ser acompanhada no debate “MAES Ecoa: reverberando na Cidade”. Cf. nota 4.

²³ Por “janelas políticas” podemos entender as aberturas na política governamental - mesmo que as ações políticas no período da janela não atinjam e modifiquem as estruturas, mas que sejam suficientes para que gerem debates políticos no espaço social - provocada por diferentes causas, as quais Kingdon denomina de fluxos. Como destaca Kingdon (1984 *apud* Howlett; Ramesh; Perl, 2013, p. 115), esses fluxos podem ser *fluxo de problemas*, referentes “às percepções de problemas enquanto questões públicas que reclamam ação governamental”, *fluxos da política pública*, que consiste na análise de problemas e propostas soluções por parte de *experts* e analistas e, por fim, o *fluxo político* que “compõem-se de fatores como oscilações no sentimento nacional, os turnos ou mandatos administrativos ou legislativos e as campanhas de pressão por grupos de interesse”. Ainda segundo o autor, citado por Howlett, Ramesh e Perl (2013), “o(s) fluxo(s) distinto(s) dos problemas, das políticas públicas e da atividade política convergem em determinados momentos críticos” (p. 116). São os momentos críticos, como crises administrativas, crises governamentais, escândalos de corrupção, novos problemas levado ao espaço público, eleições, dentre outros, que podem levar à abertura de “janelas de oportunidade”.

O fato é que o “Invade” gerou grande debate na cena artístico-cultural de Vitória sobre a participação de artistas nas instituições artístico-culturais estatais e nas políticas públicas culturais no Espírito Santo. Independentemente dos resultados a médio e longo prazos, definitivamente foi um momento de (re)politização da política, da cultura e do papel das *instituições* artístico-culturais estatais e dos próprios artistas. Isso nos fomentou a entender um pouco mais a experiência do MAES.

Ao comparar as experiências do MAES com a do espaço cultural do Palácio Anchieta, nosso objetivo foi perceber as diferenças entre as gestões no que concernem as possibilidades de participação social. Ao fim e ao cabo, percebemos que ambas são experiências que podem ser classificadas como propostas “centralizadas”, em que as decisões são tomadas por técnicos, em que há uma tendência de verticalização das decisões partindo do aparato político-administrativo para a sociedade, gerando obstáculos à participação social nos processos de decisão política - o histórico da gestão do MAES e os fatos pós-Invade nos levam a acreditar que o “Invade” foi uma experiência isolada.

Contudo, uma distinção deve ser feita entre as duas experiências. A mesma Diretoria responsável pelo “Invade” criou um Conselho Consultivo Interno, um espaço político-administrativo inexistente no Palácio Anchieta. Segundo o questionário respondido pela Gestão do MAES (Gestão até início de 2013), o Conselho Consultivo da instituição era constituído por 7 profissionais da área cultural, indicados e convidados pela diretoria do Museu. Destes, 3 são de outros estados. As funções do conselho eram: (A) criação de um regimento interno; (B) criação de um organograma e definição de funções de cada setor, de cada núcleo; (C) criação de uma política de funcionamento para o MAES com base em ações já desenvolvidas em diversos museus no mundo; (D) e análise e avaliação das proposições artístico-culturais enviadas ao museu ou aquelas criadas pelo próprio corpo de funcionários. Os critérios de indicação dos profissionais se baseavam em conhecimentos técnico-teóricos de cada indicado, sendo que nenhum membro do Conselho poderia estar ligado ao poder público local, exceto os funcionários da direção do museu.

Questionados sobre a participação de setores culturais da sociedade civil, como artistas, coletivos culturais, produtores, representantes do Conselho Estadual de Cultura, dentre outros, percebemos que, naquele momento, não havia nenhum representante - um dos conselheiros do MAES também integrava um coletivo cultural de Vitória, mas não estava exercendo sua posição enquanto “coletivo”. No entanto, como argumentado pela entrevistada, esse seria um dos próximos objetivos da diretoria do museu.

Embora não destine cadeiras à representação de atores públicos do setor cultural, o que, por si só, representa um limite à efetiva participação política, pois não possibilita a maior representação da pluralidade, o fato de ter um conselho interno representa certo avanço se comparado à gestão do espaço cultural do Palácio Anchieta, pois, ao mesclar gestores públicos e profissionais da área que não possuem relações diretas com o poder público local, permite maior descentralização e imparcialidade das decisões.

Em suma, o que percebemos nessa análise são as complexas relações entre *atores* e *instituições*, bem como as variações das experiências administrativas e os seus tensionamentos internos. Embora com características distintas, ambos os modelos se mostraram restritivos à participação social.

Considerações finais

Ao longo do trabalho, buscamos traçar algumas linhas gerais sobre as políticas públicas culturais no Espírito Santo, problematizando as possibilidades e os limites de uma efetiva participação política. Percebemos que a *ideia* de participação, analisada a partir do Relatório da SECULT (Secult, s/d) informa um sentido de “participação restrita”. Vimos, também, que as duas experiências analisadas, embora com significativas diferenças, não nos permitem vislumbrar um esforço no sentido de ampliação da participação social nos espaços e momentos de decisão política nas políticas culturais no Espírito Santo no período analisado.

Contudo, a experiência do “Invade”, bem como a existência de um conselho interno, como é o caso do MAES, pode ser um interessante ponto de partida para um projeto de aprofundamento democrático por meio da efetiva participação política. Pensar a participação política, considerando a pluralidade social, necessariamente requer (re)pensar os desenhos institucionais democráticos e sua capacidade de possibilitar a participação dessa pluralidade, e os conselhos deliberativos internos nos parecem ser um caminho possível - mas pensar na estrutura desse desenho, seu funcionamento, dentre outros elementos tão importante quanto o indicativo da necessidade de um conselho interno foge das possibilidades analíticas deste estudo.

Por fim, longe de um foco puramente institucionalista, mais distante ainda de uma crítica precipitada que, como destaca Cortes (2010, p. 52), aponta para um suposto dilema insolúvel entre institucionalização *versus* democratização, como se a participação em espaços institucionalizados significasse uma espécie de rebaixamento democrático pela suposta inevitável cooptação e/ou “disciplinamento das formas de organização e de manifestação espontâneas de atores sociais”, argumentamos que a existência de conselhos internos deliberativos, que considerem a pluralidade social e que busquem a efetiva participação política, podem possibilitar maior partilha do poder, conferindo maior padrão democrático às políticas públicas, sem que isso signifique, necessariamente, um processo de institucionalização ou cooptação dos segmentos societários. Mais do que um simples mecanismo de engenharia política, ou de simples “incorporação” de segmentos culturais aos espaços estatais, como forma de resolução de conflitos políticos e construção de consensos, compreendemos os conselhos internos deliberativos como uma possibilidade real para que a pluralidade artístico-cultural, presente no espaço social, se façam presentes nas instituições artístico-culturais estatais tradicionais.

Vale frisar, como argumentamos em outra oportunidade (Marques, 2022b), que não estamos a defender uma simples participação dentro do modelo político que vem se demonstrando limitado - uma participação que não alcança os momentos e espaços de decisões políticas. Não se trata simplesmente de “querer estar nas instituições”. Consideramos, como projeto político, as possibilidades de

mudanças das instituições estatais e do próprio modelo político hegemônico (Marques, 2019). Pensamos, enfim, nos limites discursivos da ordem hegemônica e nos diferentes significados sobre o “Estado” e seu “papel”. Afinal, o Estado, como uma relação social, é o resultado contingencial da condensação institucional e discursivamente mediada das relações e das mudanças de equilíbrio político entre agentes societários em uma dada sociedade, o que envolve disputas em relação à organização institucional do Governo e aos significados sobre o Estado (*polity*), aos conteúdos da política (*politics*) e à ação política (*policies*) junto à sociedade (POULANTZAS, 2015; JESSOP, 1982; 2017).

Referências bibliográficas

- BARBALHO, Alexandre (2010). “Conselhos de Cultura e Democracia: desafios contemporâneos” em RUBIM, Antonio A. C.; FERNANDES, Tatiane; RUBIM, Iuri (orgs.). **Políticas Culturais, Democracia e Conselhos de Cultura**. Salvador: EDUFBA, p. 235-252.
- BELLONI, Isaura; MAGALHÃES, Heitor; SOUZA, Luzia C. (2007). **Metodologia de Avaliação em Políticas Públicas**. 4. ed. São Paulo: Cortez.
- BORGES, Carlos N. F.; MARQUES, Marcelo de S. (2015). Intersetorialidade nas políticas públicas de esporte e lazer: uma análise do Programa Campeões de Futuro. **Política & Sociedade**, v. 14, n. 29, 2015, p. 93-123.
- CALABRE, Lia (2013). “Políticas culturais no Brasil do século XXI: cenários e desafios”, em COSTA, Frederico L. (org.). **Política e gestão cultural: perspectivas Brasil e França**. Salvador: EDUFBA, p. 35-49.
- CORTES, Soraya V. (2010). “Conselhos de Políticas Públicas: o falso dilema entre institucionalização e democratização da gestão pública”, em RUBIM, Antonio A. C.; FERNANDES, Tatiane; RUBIM, Iuri (orgs.). **Políticas Culturais, Democracia e Conselhos de Cultura**. Salvador: EDUFBA, 2010, p. 51-70.
- HOWLETT, Michael; RAMESH, M; PERL, Anthony (2013). **Política Pública: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integral**. Rio de Janeiro: Elsevier.
- INSTITUTO SINCADES - Instituto de Ação Social e Cultural Sincades (2008). Estatuto. Vitória.
- JESSOP, Bob (1982). **The capitalist state: marxist theories and methods**. Oxford: Martin Robertson & Company.
- JESSOP, Bob (2017). **El Estado**. Passado, presente, futuro. Madrid: Catarata.
- YÚDICE, George (2006). **A conveniência da cultura: usos da cultura na era global**. Belo Horizonte: Editora UFMG.
- KEANE, John (2009). **Vida e Morte da Democracia**. Lisboa: Edições 70.
- MACPHERSON, Crawford B. (1978). **A democracia liberal: origens e evolução**. Rio de Janeiro: Zahar.

- MARQUES, Marcelo de S. (2022a). Interações socioestatais: mútua constituição entre os Coletivos Culturais e o Estado no Espírito Santo. 361 f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Porto Alegre.
- MARQUES, Marcelo de S. (2022b). “Política pública cultural e participação: notas sobre a Democracia Cultural”, em TRINDADE, Karlili (org.) GEPCULT - estudos 2021: Cultura, política, trabalho e democracia. Vitória: Editora Maré, p. 14-26.
- MARQUES, Marcelo de S. (2019). Democracia Cultural, Estado e políticas públicas culturais: uma reflexão a partir da Democracia Radical e Plural. **Colombia Internacional**, Bogotá, v. 98, p. 169-95.
- MOUFFE, Chantal (1996). O regresso do político. Lisboa: Gradiva.
- OLIVEIRA FILHO, Francisco E. **As políticas públicas de cultura no Espírito Santo entre 2007 e 2014**. 2014. 267f. Dissertação de mestrado em Teoria e História da Arte - Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2014.
- RODRIGUES, Marta M. A. (2010). **Políticas públicas**. São Paulo: Publifolha.
- SKOCPOL, Theda (1996). **Los origenes de la politica social en los Estados Unidos**. Madrid: Ministerio de Trabajo y Asuntos Sociales.
- SECULT - Secretaria de Estado da Cultura (S/D). **Cultura Presente. Política Pública de Cultura no Espírito Santo 2003-2010: Conceitos, Programas, Experiência**. Concepção, autoria e edição de José Antonio Martinuzzo. Vitória: GSA Gráfica e Editora.
- SINCADES - Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor do Estado do Espírito Santo (2007). **Estatuto**. Vitória.
- PATEMAN, Carole (1992). **Participação e Teoria Democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- POULANTZAS, Nicos (2015). **O Estado, o poder, o socialismo**. Rio de Janeiro: Paz & Terra.



Recebido em outubro de 2022
Aceito para publicação em dezembro de 2022